



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.943, de 25 de junho de 1993.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DESTINADA À AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU BOM JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no inciso VII do artigo 4º e inciso VII do artigo 61 ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área destinada à ampliação da Escola Municipal de 1º Grau Bom Jesus, situada na Rua Amazonas, zona urbana deste Município, a seguir descrita e caracterizada:

"UM TERRENO sem benfeitorias, medindo 4,00m(quatro metros) na frente, 79,46m(setenta e nove metros e quarenta e seis centímetros) de profundidade no lado leste, 79,50m(setenta e nove metros e cinquenta centímetros) de profundidade no lado oeste, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 317,92m² (trezentos e dezessete metros quadrados e noventa e dois centímetros) e cujas confrontações são as seguintes: frente Norte, com a Rua Amazonas, fundos Sul, com terreno de propriedade da Sociedade de Auxílio aos Necessitados (SAN), lado Leste, com a propriedade da Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul, e lado Oeste, com terreno de propriedade do Município de Santa Cruz do Sul. Terreno localizado no lado esquerdo da Rua Amazonas de quem entra pela Rua Padre Luiz Muller, donde dista 77,00m(setenta e sete metros). Quarteirão indefinido.



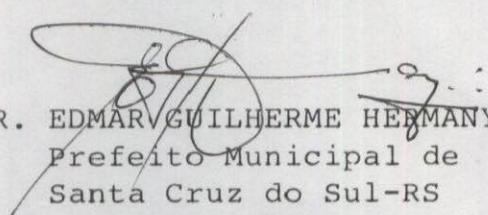
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

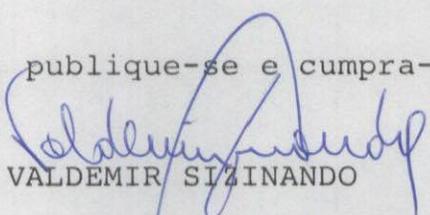
-02-

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 1993.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração